

Fundação Universidade Estadual do Ceará
Centro de Ciências da Saúde

ADENDO Nº 01 – CHAMADA PÚBLICA 43/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública o presente adendo à Chamada Pública nº 43/2026, referente à seleção de estudantes bolsistas e voluntários(as) para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde e PET-Saúde/Clima/UECE).

Conforme o Edital nº 23/2026 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), referente à seleção das Instituições de Ensino Superior (IES) para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (13ª edição), os Grupos de Aprendizagem Tutorial devem ser compostos por 6 (seis) estudantes de cursos de graduação da área da saúde e 2 (dois) estudantes de cursos de graduação vinculados a uma das grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas.

Considerando o não preenchimento de 1 (uma) vaga de estudante bolsista destinada aos cursos de Geografia ou Física, bem como a inexistência de cadastro de reserva na Chamada Pública nº 43/2026, amplia-se a possibilidade de participação de estudantes dos cursos presenciais de graduação do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da UECE, campus Fortaleza, a saber: Matemática, Ciência da Computação, Geografia, Química e Física. Diante disso, reabre-se a seleção simplificada para o preenchimento de 1 (uma) vaga de estudante bolsista com a formação de cadastro de reserva.

Os eventos e o cronograma da seleção estão discriminados a seguir.

DA VAGA E SELEÇÃO	• Fica ampliada a possibilidade de participação na seleção para estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais de graduação do CCT/UECE – Fortaleza. Será ofertada 1 (uma) vaga para estudante bolsista além de cadastro de reserva. • Será elaborada uma única lista geral de classificação, em ordem decrescente da nota final, sem distribuição de vagas por curso. • A convocação observará prioritariamente as regras de reserva e prioridade para ações afirmativas previstas na Chamada Pública nº 43/2026 e seus anexos, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as) na modalidade correspondente. • Na ausência de candidato(a) cotista aprovado(a) e habilitado(a) para a vaga a convocação ocorrerá pela ordem geral de classificação. Em caso de empate, aplicam-se os critérios de desempate previstos na Chamada Pública nº 43/2026 (neste caso candidato(a) que comprovar idade maior).
DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO	• As inscrições serão gratuitas e realizadas por formulário eletrônico (https://forms.gle/sE6x4aYnCTJ5WZueA), mediante apresentação da documentação e da Carta de Intenção exigidas na Chamada Pública nº 43/2026, observadas as orientações e os requisitos aplicáveis aos cursos abrangidos por este Adendo. • A seleção será realizada por análise da Carta de Intenção, conforme os critérios e a nota mínima estabelecidos na Chamada Pública nº 43/2026. Permanecem aplicáveis as disposições da chamada original que não forem expressamente alteradas por este Adendo.
DO VALOR CONCESSÃO, E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA	• O valor da bolsa do PET-Saúde: Clima para alunos/as terá como referência a bolsa de Iniciação Científica (R\$ 700,00 - setecentos reais), conforme o enquadramento do perfil do participante, em conformidade com Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. • A concessão e a manutenção da bolsa estão condicionadas à disponibilidade financeira e orçamentária, à continuidade do PET-Saúde Clima e ao cumprimento das exigências e condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela UECE, conforme Chamada Pública nº 43/2026. • A aprovação no processo seletivo não constitui garantia incondicional de pagamento da bolsa durante todo o período previsto. O período de vigência será de novembro/2026 a junho/2028.
CRONOGRAMA	• Inscrições: 23 a 27/10/2026 (Até 8h do último dia, pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/sE6x4aYnCTJ5WZueA) • Divulgação das inscrições deferidas: 27/10/2026 (até 23:59h, por e-mail e/ou comunicação UECE) • Análise das Cartas de Intenção: 28/10/2026 (Comissão de seleção) • Recurso contra indeferimento de inscrição: 28/10/2026 (até 23h, por e-mail) • Resultado dos recursos de inscrição: 29/10/2026 (por e-mail) • Resultado preliminar da análise das Cartas de Intenção: 29/10/2026 (por e-mail e comunicação UECE) • Recurso contra o resultado preliminar: 30/10/2026 (até 17h, por e-mail) • Resultado final: 03/11/2026 (por e-mail e comunicação UECE) Obs: Os recursos deverão ser formalizados por meio do e-mail: petsaudeccs@uece.br

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 27/10/2026, às 14:39 ROBERTA NUNES em 27/10/2026, às 11:41 e outros. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9D39-D193-4950-9971.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Chamada Pública nº 43/2026 que não conflitarem com as alterações promovidas pelo presente Adendo.

Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof.^a Dra. Maria Lúcia Duarte Pereira
Diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS